

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 169ª Reunião Ordinária – Ano 2016
18 de agosto de 2016

001 Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 14
002 (quatorze) horas, no Auditório da Nova Sede da Secretária de Estado da Saúde – SESA
003 – Rua Maria Judith Tovar Varejão, 225 – Ed. Enseada Plaza – Enseada do Suá –
004 Vitória/ES, reuniram-se em Sessão Ordinária, o Conselho Estadual de Saúde – CES/ES,
005 sob a Presidência do Conselheiro Ricardo de Oliveira. Estiveram presentes os (as)
006 conselheiros (as): Anselmo Dantas, Giana de Caio Silva Carvalho, Carmen Lúcia
007 Mariano da Silva, Vera Lúcia Peruchi, Rogenir Roque Rodrigues, Sirlete Maria Orleti,
008 Maria Maruza Carlesso, Robertta Steffanya Fernandes Queiroz, Rossana Bezerra de
009 Rezende, Eliana Aparecida do Nascimento, Carlos Sérgio Martins, Gilson Sena Ventura,
010 Marcos dos Santos, Pedro Laudelino Mengale, Joseni Valim de Araújo, João Paulo Auler.
011 Ausências justificadas dos (as) conselheiros (as): Francisco José Dias da Silva, Débora
012 Aparecida Marques de Oliveira, Adriana Helmer, Gláucia Rodrigues de Abreu, Ediane
013 Barbosa, Carlos Ajur Cardoso Costa e Joselita dos Santos Nascimento, anuncia quorum
014 e a presença de alguns convidados: Auriciéia G. da Silva Consta – Ouvidoria SESA,
015 Marcos Ivan Cerquini – Usuário, Maria Lúcia dos Santos – Usuários, Elias Roberto
016 Pereira - Hospital São Lucas/C.G., Joana Darc Duarte S. - Hospital São Lucas/C.G.,
017 Magna Nery Manoeli - Hospital São Lucas/C.G. e Willian Fontes - SINDPSI-ES. O
018 Secretário Executivo do Conselho Estadual de Saúde Alexandre Fraga, inicia pedindo
019 desculpas aos presentes porque o Item 1 da Pauta que trata da aprovação da Ata 168ª
020 Reunião Ordinária não encontra-se pronta devido a demanda de serviços internos do
021 CES e também ao quantitativo de servidores em atividade que é menor. Logo em
022 seguida, passou a palavra ao Presidente do Conselho Estadual de Saúde Ricardo de
023 Oliveira, que cumprimentou a todos e em breves palavras comentou sobre o momento
024 de investigação que passa a Secretária de Saúde, disse que três processos
025 administrativos disciplinares (PAD's) já foram abertos. E que *"ainda há muita*
026 *investigação a ser feita"*, portanto nada vai passar em branco. "O que tiver de
027 irregularidade e repercussão penal, nós vamos investigar e levar ao judiciário". Logo em
028 seguida perguntou se alguém dos presentes deseja fazer alguma colocação e/ou
029 observação. Como não houve nenhuma manifestação foi dada a leitura dos Informes
030 pelo Secretário Executivo Alexandre Fraga. Informe 1: Audiência Pública da Comissão
031 de Saúde da Assembleia Legislativa, no dia 19 de agosto às 14 horas que vai tratar da
032 Crise dos Hospitais Evangélicos, Infantil e Santa Casa em Cachoeiro de Itapemirim, vai
033 ser na Sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. Como o convite foi
034 endereçado ao CES, e nós temos um representante na Região Sul, na localidade de
035 Cachoeiro de Itapemirim, venho pedir autorização aos demais conselheiros para que o

036 Conselheiro Pedro Laudelino possa representar o Colegiado nessa Audiência Pública e
037 participar da mesa de autoridades. Se houver alguma objeção, favor manifestar-se,
038 caso contrário àqueles que concordam permaneçam onde estão. Informe 2: A
039 Assembleia Legislativa do Espírito Santo, através do Presidente da Comissão de Saúde,
040 Deputado Doutor Hércules, convida a todos para Audiência Pública que irá debater
041 sobre “Violência Obstétrica”, dia 23 de agosto, terça-feira, às 19 horas. O Secretário
042 Executivo pergunta se algum conselheiro gostaria de representar o colegiado. Não
043 havendo a gente faz a consulta por email ou watsapp, e manifestando o interesse em
044 nos representar. O Conselheiro Anselmo Dantas sugeriu que, com a existência da
045 Comissão de Direitos Humanos, um dos integrantes poderia nos representar. O
046 Secretário Executivo juntamente com todo o Plenário acataram a sugestão. Foi
047 abordado aos conselheiros, que havia uma atividade a ser feita em casa, em cima da
048 enquete definida na reunião anterior para saber sobre a disponibilidade de cada
049 conselheiro, em participar do Planejamento Estratégico. Foi sugerido duas datas como
050 opção: 27 de agosto ou 03 de setembro, ainda com mais duas opções a serem
051 escolhida, a de disponibilidade para as duas datas e/ou a inviabilidade nos dias
052 propostos. Com o maior número de optantes foi escolhido dia 27 de agosto, sábado, o
053 dia do Planejamento Estratégico. Pedimos a todos que esforcem para comparecer, e o
054 local escolhido foi o Hospital Estadual e Urgência e Emergência – HEUE – Pró Saúde,
055 localizado no Forte de São João, a partir da 8 horas. **Item 2 - Reformulação da Lei**
056 **7.964**, feita pela Secretária Executiva abordando o Termo de Ajuste e Conduta – TAC.
057 Numa breve leitura para que todos tenham conhecimento, foi aberto no dia 09 de maio
058 um processo eleitoral no Conselho, houve uma interveniência do Ministério Público
059 através da Dr^a Ines Poldi, aonde foi feita uma notificação recomendatória a Secretaria
060 de Saúde, solicitando a suspensão do processo, mas o processo já estava em curso. E a
061 partir do momento que chegou essa notificação, todo o processo eleitoral estava
062 pronto, com as devidas indicações, o Secretário de Saúde tomou a decisão de
063 suspender a nomeação dos conselheiros até que fosse resolvida essa pendência junto
064 ao Ministério Público, daí foi assinado o Termo de Ajuste e Conduta, porque o Ministério
065 Público estava pleiteando uma mudança na Lei 7.964 com o objetivo de adequá-la a
066 Resolução 453 do Conselho Nacional de Saúde – CSN, que estabelece as normas de
067 organização e funcionamento dos Conselhos. Assim, o Secretário de Saúde como
068 Presidente do Conselho Estadual de Saúde assumiu junto ao Ministério Público, em
069 fazer as adequações da Lei 7.964, a ser enviada à Assembleia Legislativa. Agora cientes
070 do que trata o TAC, podemos entrar no debate da proposta que foi elaborada pela
071 Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário, com base nesses termos apresentados. E
072 a proposta que está sendo apresentada diz que está atendendo exclusivamente o que
073 está tratado no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, sem mudanças
074 muito profundas na Lei atual, mesmo por que o tempo que nos foi dado é muito curto,
075 noventa dias. O Secretário Executivo Alexandre Fraga, faz a leitura rapidamente do

076 Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta aos conselheiros presentes,
077 embora tenha sido encaminhado por email a todos os membros do CES. Ao término da
078 leitura, o Secretário Executivo informa que uma Minuta do Projeto de Lei que altera
079 dispositivos da Lei nº 7.964, de 27 de dezembro de 2004, que define a composição e
080 competência do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES e dá outras providências, já foi
081 elabora e encaminhada aos conselheiros. Observa-se ainda, que na última Audiência
082 Pública que ocorreu na Assembleia Legislativa, o próprio Secretário de Saúde solicitou
083 ao Presidente da Comissão de Saúde que acolhesse o resultado do debate entre os
084 conselheiros e pudesse dar celeridade ao processo dentro da Assembléia Legislativa
085 seguindo o que foi decidido pelo Conselho Estadual de Saúde. Nesse momento o
086 Secretário Executivo Alexandre Fraga inicia a leitura da Minuta do Projeto de Lei e em
087 seguida da leitura também da Resolução 453 do CNS – Conselho Nacional de Saúde. O
088 Secretário Executivo lembra o Item V da Resolução 453, que trata da renovação de, no
089 mínimo, 30% de suas entidades representativas. Desta vez aqui no CES houve uma
090 renovação de mais de 70%. Durante o debate os conselheiros mencionaram que precisa
091 constar na lei a questão da renovação, por que na Lei 7.964 não é mencionado. Como é
092 uma recomendação da Lei, é necessário estipular uma porcentagem mínima tanto para
093 pessoa, como para instituições. A Conselheira Maria Marluza Carlesso diz que, com as
094 recomendações da Resolução 453, cada Conselho deverá ter sua própria lei, e aproveita
095 o momento para falar pelos trabalhadores. Conselhos de categorias profissionais e
096 associações não representam os trabalhadores, por que os Conselhos são Autarquias
097 Federais. Portanto o trabalhador não pode aceitar que um conselho o represente, quem
098 representa os trabalhadores são os sindicatos, as federações, as confederações e
099 centrais. Essas representatividades também aplica-se aos usuários. O Conselheiro
100 Rogenir Roque Rodrigues diz fazer parte de diversas instituições e realmente manifesta
101 sua preocupação referente a representatividade dos trabalhadores, comenta que se
102 houver uma nova votação gostaria de levar esse assunto ao seu sindicato. A
103 Conselheira Joseni Valim, faz um questionamento aos demais Conselheiros para saber
104 se todos os membros tem conhecimento da Lei Atual do CES. Pergunta ainda, se
105 olharam a alteração proposta em comparação com a lei atual. Esses questionamentos
106 foram feitos com o objetivo de dar sequência aos assuntos levados a Mesa Diretora e
107 posteriormente as Reuniões do Conselho. Isso deve-se ao fato de que o Conselho
108 encaminha todos os assuntos a serem tratados como pauta, inclusive as leis. Mas não
109 obtém retorno dos próprios conselheiros que compõem esse mandato. A Conselheira
110 Joseni Valim pede ao Secretário Executivo para visualizar a proposta enviada ao CES
111 pelo Conselheiro Aguiberto. O Conselheiro Anselmo Dantas fala sobre a Resolução 453
112 no que tange a algumas dificuldades que precisam ser esclarecidas. O Conselho
113 Nacional de Saúde ao aplicar essa mudança em 2012, que foi fruto de muitas pesquisas
114 e debates, tem o objetivo de atender ao trabalhador da saúde e não de profissionais
115 como dia a lei. O que se almeja, é que os profissionais participem da maior

116 possibilidade possível, sem querer diminuir a força da representação dos trabalhadores
117 do ponto de vista técnico e sem conflitos. A Conselheira Maria Maruza Carlesso afirma
118 que todos os conselhos de categoria diferenciada nasceram dos sindicatos de
119 associações que existiam na época, sem exceção. Destacou ainda que o conselho na
120 hora em que precisa representar um trabalhador procura as federações e centrais
121 sindicais. Com a vez o ex- conselheiro Marcos Ivan Cerqueira que foi aprovada a sua
122 manifestação pelo Plenário. Informa que em toda situação que associações e
123 instituições se fizerem presentes, tem que existir o fator "*resultado*", observou que
124 aumentou de 24 para 32 conselheiros e partindo da primícia que não é quantidade e
125 sim a qualidade que fará a diferença. O Presidente do CES Ricardo de Oliveira pede
126 licença ao Plenário, mas terá que se ausentar devido à agenda externa. Dando
127 continuidade, de acordo com o Secretário Executivo Alexandre Fraga apenas duas
128 polemicas foram levantadas em relação ao que foi apresentado. Uma referente à
129 bancada dos trabalhadores e outra levantada pelo Conselheiro Marcos que é o número
130 de participantes onde está sendo proposto de 24 para 32. Neste momento o
131 Conselheiro Gilson Sena Ventura se pronuncia solicitando vista ao processo já que 70%
132 dos novos conselheiros não conheciam a Lei 7.964, pediu que fosse encaminhado a
133 todos os novos conselheiros para análise de conhecimento objetivando uma melhor
134 interação no CES. De acordo com o Secretário Executivo foram três conselheiros que
135 pediram vistas ao processo: Conselheiros Gilson Sena Ventura, Rogenir Roque
136 Rodrigues e Joseni Valim que pelo Regimento Interno a matéria é baixada de pauta e
137 na próxima reunião Ordinária será relatada. Foi definido um grupo composto por Joseni
138 Valim, Maria Maruza, Gilson Sena, Rogenir Roque e Marcos dos Santos, para relatar a
139 matéria e apresentar na próxima sessão ordinária do Plenário. O Secretário Executivo
140 Alexandre Fraga comunica ao Conselheiro Gilson Sena que tanto a Minuta de Lei, o
141 Regimento Interno e a Lei 7.964 já foram encaminhados a todos os conselheiros, mas
142 tudo será reenviado novamente para conhecimento de todos. Com a ausência do
143 Presidente do CES e seu suplente, e de acordo com o Regimento Interno é indicado um
144 conselheiro da Mesa Diretora para assumir a Presidente. Foi sugerido que a Conselheira
145 Joseni Valim para presidir a seção. **Item 3. Reorganização dos Conselhos**
146 **Gestores das Unidades de Saúde** - O Conselheiro Anselmo Dantas que a matéria
147 fosse baixada de pauta e encaminhada a Comissão de Municipalização e
148 Acompanhamento dos Conselhos Gestores e, se possível, que a Secretaria Executiva
149 fizesse um relato da matéria e encaminhasse depois todo o material aos Conselheiros
150 para conhecimento. O Conselheiro Marcos mencionou a importância de fazermos uma
151 contraproposta referente às vistas desse processo e o encaminhamento direto a
152 Comissão responsável com o apoio da Secretaria Executiva. O Secretário Executivo diz
153 que a título de Informes hoje seria apresentado às contribuições que chegam, mas
154 entendendo o encaminhamento dado, vou passar a Presidente devolvendo a matéria a
155 Comissão para se debruçar sobre o assunto e trazer na próxima reunião. Foi

156 perguntado ao Plenário se todos concordavam, e houve aprovação unanime. O
157 Secretário Executivo informa existe no Ministério Público, um inquérito aberto para
158 apurar as responsabilidades pela não realização de eleição para todos os Conselhos
159 Gestores de Unidades do Espírito Santo, e aproximadamente 40(quarenta) Conselhos
160 estão com o mandato vencido e Conselhos que sequer foram instalados principalmente
161 depois da publicação da Portaria 007 que ampliou para os Hospitais Filantrópicos,
162 Privados e Públicos, que são contratualizados. Vários fatos contribuíram impedindo que
163 Conselho não realizasse essas eleições, mas a promotora Inês Poldi que tem
164 competência na Comarca da Grande Vitória enviou para todas as promotorias, todas as
165 Comarcas do Espírito Santo, o procedimento para que os promotores fizessem a mesma
166 abertura de procedimento nos respectivos municípios, cobrando o funcionamento dos
167 Conselhos Gestores. Essa tarefa é do Conselho Estadual de Saúde e consta na portaria
168 007. A promotoria de Vitória está atenta ao que acontece no CES e já nos cobrou a Ata
169 de Posse dos Conselheiros e todos os documentos pertinentes a início deste mandato. A
170 Secretaria Executiva foi ao Ministério Público entregar os documentos e nos apresentar
171 à promotora. Entramos no debate do Conselho Gestor, a Comissão que está
172 examinando a questão da Lei do Conselho Estadual de Saúde identificou que o mesmo
173 problema que tem no Conselho tem no Conselho Gestor, não tem paridade segundo a
174 Resolução 453, ou seja, 50% - 25x25. Conselho Gestor é 4(quatro) usuários, 3(três)
175 trabalhadores e 1(um) diretor da Unidade não respeitada paridade da Resolução 453,
176 então conversamos com a Promotora e se comprometeu conosco de suspender o
177 processo que está em curso na Procuradoria, e encaminhar a suspensão a todas as
178 Comarcas, para que o Conselho Estadual de Saúde possa fazer a revisão da Portaria
179 007 e adequá-la as normas da Resolução 453. Para fazermos as eleições para os
180 Conselhos Gestores que ainda não estão instalados e aqueles que estão com mandatos
181 vencidos já a "luz" dessa nova portaria que está sendo adequada. A proposta já foi
182 enviada a todos do Plenário, e os Conselheiros Aguiberto e Anselmo Dantas fizeram já
183 suas contribuições. Foi colocado que necessitaremos ter um tempo para resolver esse
184 problema, porque o processo foi suspenso por um período, mas poderá voltar a
185 qualquer momento e o Conselho Estadual de Saúde deverá resolver esse assunto. A
186 Presidente interina Joseni Valim ratificou sobre a importância desta matéria, frisando a
187 necessidade da participação e comprometimento de todos os Conselheiros, aproveitou
188 para informar que foi marcado para 22 de Agosto, segunda-feira, às 16h00min, reunião
189 dos Conselheiros que pediram vistas ao Processo na Sede do CES. Ainda mencionou a
190 importância de interagir entres os próprios Conselheiros, seja por e-mail ou por
191 telefone. A convidada Magna Nery Manoeli - Hospital São Lucas/C.G. agradece a
192 oportunidade de falar ao Plenário nas duas últimas reuniões ordinárias, que foi
193 referente ao encaminhamento de dois ofícios feitos ao Conselho Estadual de Saúde
194 sobre o Conselho Gestor, a importância que é o Hospital São Lucas e a necessidade de
195 termos eleições para suplentes de representantes de trabalhadores e de usuários.

196 Gostaria de saber a resposta do Ofício e também resposta do e-mail enviado ao
197 Secretário Executivo pedindo contato e endereço eletrônico dos atuais Conselheiros.
198 Secretário Executivo Alexandre Fraga, informa que por decisão da Mesa Diretora todas
199 as matérias encaminhadas ao Conselho Estadual de Saúde serão destinadas as
200 Comissões para debaterem e darem o devido direcionamento. Nada a mais havendo a
201 tratar a conselheira Joseni Valim deu por encerrada a reunião as 17 horas e eu
202 Alexandre de Oliveira Fraga lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo
203 presidente do Conselho Estadual de Saúde.

204

205

206

207

208

Alexandre de Oliveira Fraga

209

Secretário Executivo

210

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

211

212

213

214

215

Joseni Valim

216

Conselheira Estadual de Saúde

217

Presidente Interina do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

